



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 02/2024

11 de janeiro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 02/2024**

Quartel em Balneário Camboriú, 11 de janeiro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO *Retificado

Data	Presencial	Dia da Semana	Nome
29/12/23	08h - 08h	Sexta-feira	1º Ten BM CHRUN
30/12/23	08h - 08h	Sábado	1º Ten BM GONÇALVES
31/12/23	08h - 08h	Domingo	1º Ten BM GARCIA
01/01/24	08h - 08h	Segunda-feira	1º Ten BM MAYKOW
02/01/24	08h - 08h	Terça-feira	1º Ten BM CHRUN
03/01/24	08h - 08h	Quarta-feira	1º Ten BM GONÇALVES
04/01/24	08h - 08h	Quinta-feira	1º Ten BM GARCIA

Data	Presencial	Dia da Semana	Nome
05/01/24	08h - 08h	Sexta-feira	Capitão VINICIUS
06/01/24	08h - 08h	Sábado	1º Ten BM CHRUN
07/01/24	08h - 08h	Domingo	1º Ten BM GONÇALVES
08/01/24	08h - 08h	Segunda-feira	1º Ten BM GARCIA
09/01/24	08h - 08h	Terça-feira	TC ZEVIR
10/01/24	08h - 08h	Quarta-feira	1º Ten BM CHRUN
11/01/24	08h - 08h	Quinta-feira	1º Ten BM GONÇALVES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA N° 782/CBMSC, de 8/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º /2ª/13°BBM), com sede em Porto Belo – SC, IVAN FABRICIO RUBICK, 2º Sgt BM mtcl 927768-4, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE N° 22.164 de 14/12/2023)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N° 14-24 da 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA, do 3º/2ª/13°BBM – Bombinhas, o qual solicita 4 (quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 15:00 horas do dia 09 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Registre-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES

Comandante do 3º/2ª/13°BBM (Bombinhas)

LUTO

A contar de 01 de janeiro de 2024, do ST BM RR CTISP Mtcl 913645-2 FERNANDO CERON, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei n° 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua mãe, Sra. CLARA ANDRÉ BRITO CERON, conforme Certidão de Óbito N° 105205 01 55 2024 4 00030 133 0007037 59.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 1-24-13°BBM do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS do 2º/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 28 (vinte e oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 08 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA

Chefe da SSCI do 13°BBM (Balneário Camboriú)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

NÚPCIAS

Com fulcro no inciso I do art. 66 da Lei Est no 6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, concedo ao Sd BM Mtcl 691694-5 RULIT PAULO FERNANDES, do COBOM/13°BBM – Balneário Camboriú, 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar de 27 de dezembro de 2023, por contrair matrimônio, conforme Certidão de Casamento 108241 01 55 2023 2 00029 190 0003010 12.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1º/1ª/13°BBM

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota N° 13-24-13°BBM, da Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 11 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Registre-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida no ofício N° 1327-23-13°BBM: do Cabo BM Mtcl 933570-6 LEANDRO RAMOS do 2º/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa de serviço a contar de 02 de janeiro de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Comandante do 2º/1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na nota N° 1328-23-13°BBM: do Sd BM Mtcl 692148-5 CLEBER ROSA FLORIANO do 2º/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa de serviço a contar de 02 de janeiro de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo.;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Comandante do 2º/1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

PORTARIA N° 799/CBMSC, de 18/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto n o 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cb BM RR Mtcl 920.372-9 SAMUEL OSCAR MARTINS, a contar de 18/12/2023, conforme processo CBMSC 31705/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE N° 22.169 de 21/12/2023)

PORTARIA Nº 1-24-13ºBBM, de 04/01/2024.

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a IG 10-03 BM.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar ex-offício do serviço comunitário de acordo com o Inciso I do § 3º do Art. 47 da IG 10-03 BM a contar de 01/01/2024.

RAPHAEL JUCHEM ALMEIDA, CPF 070.794.649-27 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

JOÃO CLAUDIO SILVA STURMER, CPF 094.202.419-20 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

RUBENS AUGUSTO PAES, CPF 962.165.490-49 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

BEATRIZ NASCIMENTO, CPF 038.627.899-77 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Art. 2º Conforme §4 do Art. 47 da IG-10-03BM, os Bombeiros Comunitários que permanecerem na inatividade por um período superior a dois semestres deverão realizar a entrega do fardamento no estado em que se encontram.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 04 de Janeiro de 2024.

Capitão BM Gabriel Barreto de Melo
Comandante do 1º/1ª/13ºBBM

PORTARIA Nº 2-24-13ºBBM/CBMSC, de 10/01/24.

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/ComdoG:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 13ºBBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 13ºBBM (Balneário Camboriú):

(a) Cap BM Mtcl 929612-3 Gabriel Barreto de Melo

(b) 2º Sgt BM Mtcl 924300-3 Eugenio Kasper Neto

(c) 3º Sgt BM Mtcl 920522-5 Paulo Sérgio de Souza

II) 1º/1ª/13ºBBM (GBS):

(a) ST BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista

(b) Cb BM Mtcl 929254-3 Thiago Bruno Ferreira

(c) Sd BM Mtcl 609804-5 Vinícius Serra Vieira Bernardino

III) 1º/3º/1ª/13ºBBM (Camboriú):

- (a) 3° Sgt BM Mtcl 929072-9 Jucélio Ademir Vieira Junior;
- (b) Cb BM Mtcl 932230-2 Augusto Gemnieczak;
- (c) Sd BM Mtcl 691626-0 Fernando Junior Groff.

IV) 2ª/13°BBM (Itapema):

- (a) Cb BM Mtcl 931849-6 Vinícius de Souza Lopes;
- (b) Sd BM Mtcl 966957-4 Nathan Wesley Falkievicz;
- (c) ST BM CTISP Mtcl 913645-2 Fernando Ceron.

V) 2º/2ª/13°BBM (Porto Belo):

- (a) Cb BM Mtcl 932379-1 Cheine Carnieletto
- (b) Cb BM Mtcl 931881-0 Sidinei Luiz Grolli
- (c) Cb BM Mtcl 932420-8 Jean Carlos Steffens

VI) 2º/2ª/13°BBM (Bombinhas):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 929212-8 Deivid Emmanuel Correia;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 Michele Corrêa;
- (c) Cb BM Mtcl 931820-8 Fernando de Ornellas Monteiro.

VII) 3º/2ª/13°BBM (Tijucas):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929083-4 Eldon Pionorio Sousa;
- (b) Cb BM Mtcl 932438-0 Daniel Carlin de Ramos;
- (c) Cb BM Mtcl 392949-3 Eduardo Rosa da Silva.

VIII) 3ª/13°BBM (São João Batista):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 924273-2 Jean Carlos Sophiatti;
- (b) Cb BM Mtcl 914490-0 Nei Divino de Oliveira Albuquerque;
- (c) Sd BM Mtcl 609884-3 Gabriel de Oliveira.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13°BBM (Balneário Camboriú)

AGRADECIMENTO A TODA CORPORAÇÃO

13° Batalhão Bombeiro Militar
Ao Sr. Zevir Aníbal Cipriano Júnior

Prezado Comandante,

Cumprimentando-o com cordialidade, vimos agradecer a presteza e agilidade dessa corporação que, na manhã desta sexta-feira, por volta das 9h, diante de um incidente no telhado da Passarela da Barra, não mediram esforços para atender.

No mais, desejamos a todos, um excelente ano de 2024, renovando votos de saúde, paz e parceria.

Forte abraço!

Thiago Velasques
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)